

PORTARIA ANAC Nº 20/SSO, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza a mudança de endereço da Fly Center Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da Fly Center Escola de Aviação Civil, para a Rua Engenheiro Cândido Gomide, 201, Jardim Guanabara, CEP 13073-200, Campinas - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.207841/2011-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA